



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2018 – São Paulo, sexta-feira, 09 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PRES n.º 351, de 09/09/2016](#), a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a indicação de novo representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de São Paulo (SINTRAJUD), contida no documento n.º 4139622, expediente SEI n.º 0044110-91.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso X do art. 1.º da [Portaria Pres n.º 351, de 09/09/2016](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

X - Gilberto Terra, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item II do Ato 4932/18, a fim de constar “em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR”, no período de 16 a 19/10/18, da designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 22/10/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/10, e sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 25 e 26/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dr. Dênio Silva The Cardoso

II - Juízes Federais Consultores da Comissão :

Dra. Lesley Gasparini

Dr. Paulo Cesar Conrado

III – Servidores Membros da Comissão:

Antonio Carlos de Almeida

Antonio Marcos Sawara

Carmen Lucia Uehara Gil da Silva

Carolina Felix da Silva

Claudiana Cerede Mayese

Débora Cristina de Santi Murino Sonzzini

Débora Machado Durand Alves

Dinalva Conceição Machado Costa

Eronilda Barbosa da Silva

Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel

Ricardo Nakai

Roberto Carlos Alexandre da Silva

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Sidney Azevedo Santos

Takachi Ishizuka

Thais Menandro Lopes

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 0497040 e nº 0509830, respectivamente de 27 de maio de 2014 e de 05 de junho de 2014, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUID

Suspende temporariamente os pedidos de desarquivamento dos Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318, de 04 de novembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 37, de 15 de agosto de 2011, e da Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01, de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que implantou o Programa de Gestão Documental na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03, de 09 de maio de 2016, que regulamentou os procedimentos para a gestão documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes Processuais autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito;

CONSIDERANDO o projeto de desarquivamento dos Agravos de Instrumento para análise da gestão documental, com o objetivo de eliminação dos autos, conforme expediente SEI 0032709-92.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os pedidos de desarquivamento de Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir do dia 07 de novembro de 2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.